



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

TAQUARITINGA - L E I nº 643 de 22 de dezembro de 1.964.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO DE Cr\$. 200.000,00
(duzentos mil cruzeiros) A RÊDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder neste exercício, um auxílio de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a RÊDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, desta cidade.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas previstas no artigo anterior.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o senhor Prefeito Municipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 22 de dezembro de 1.964.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura em 22 de dezembro de 1.964.

p.p. -Secretário da P.M.-
Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-